



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000149/2021

APROVADO
Em: 18/05/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Na forma como determina o Regimento Interno desta Honrada Casa, requer seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita Municipal, para que se digne informar, inclusive apontando as bases jurídicas, sobre o descumprimento do artigo 140 da Lei nº 115 de 04/07/2020 pelo Poder Público Municipal, que assegura ao servidor o direito à incorporação nos proventos de aposentadoria do valor das vantagens de caráter temporário por ele recebidas até 12 de novembro de 2019, proporcionalmente ao tempo de recebimento e cuja incorporação à aposentadoria esteja prevista nas legislações que lhes deram origem.

Isto porque trata de norma de autoria do próprio Poder Executivo, publicada no DOEdo dia 04/07/2020 e devidamente Regulamentada através do Decreto nº 14.275, publicado no DOE do dia 22 de janeiro de 2021, e, apesar disso vem sendo descumprida pelo próprio autor da norma, Poder Executivo, sem qualquer justificativa.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza da importância deste pedido de informação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de maio de 2021.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC